



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 216 DE 11 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **SEBASTIANA SOARES DE LIMA**, a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SEBASTIANA SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe O, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo **de 21/02/2022 à 20/02/2023**, contando a partir do dia **15/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **14/06/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 11 de Maio de 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal